

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2018
MESTRADO E DOUTORADO
PPG EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE, COM ASSOCIAÇÃO
ENTRE UFRGS/UFSC/FURG.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, com associação entre UFRGS/UFSC/FURG – SEDE UFRGS, de acordo com o Regimento Interno e por deliberação da Comissão de Pós-Graduação, comunica a abertura do processo seletivo para ingresso de candidatos ao Mestrado e Doutorado em 2018.

Para fins dos processos que envolvem este Edital, incluindo a entrega de documentos e publicação de resultados, bem como todos os contatos que se fizerem necessários, os candidatos deverão considerar o endereço e os canais de contato que seguem:

Instituto de Ciências Básicas da Saúde

Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde

Horário: segunda a sexta-feira - das 09 h às 17 h, na Secretaria do PPG.

Rua Ramiro Barcelos, 2600 – Anexo - Campus Saúde.

CEP: 90035-003

Porto Alegre-RS

Fone: (51) 3308 5538 - Fax 3308 5540

Home page: <http://www.ufrgs.br/ppgeducacaociencias/index.php/pt/>

E-mail: educacaociencias@ufrgs.br

I – DAS VAGAS

Art. 1º - Serão oferecidas 74 vagas para ingresso no ano de 2018 (71 vagas para acesso universal e 3 vagas exclusivas para pessoa com deficiência física ou motora).

Art. 2º - O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação geral do (a) s candidatos de acordo com os critérios estabelecidos para o Processo de Seleção, não implicando, necessariamente, o preenchimento de todas as vagas oferecidas.

Art. 3º - O Programa disponibilizará além das vagas mencionadas 01 (uma) vaga para cada Linha de Pesquisa a nível de mestrado e doutorado EXCLUSIVAMENTE para “pessoa com deficiência física ou motora”.

II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º - Local da inscrição (Período: 01/11/2017 A 13/11/2017)

- **UFRGS**¹

Instituto de Ciências Básicas da Saúde

Departamento de Bioquímica

Horário: segunda a sexta-feira - das 09 h às 17 h, na Secretaria do PPG.

Rua Ramiro Barcelos, 2600 – Anexo - Campus Saúde.

CEP: 90035-003

Porto Alegre-RS

Fone: (51) 3308 5538 - Fax 3308 5540

¹ Serão aceitas inscrições enviadas pelo correio (Via SEDEX), desde que postadas até a data **10/11/2017, sexta-feira**.

Art. 5º - CANDIDATOS ESTRANGEIROS

- A seleção para candidatos estrangeiros segue os mesmos critérios que os candidatos natos.

Art. 6º - NÍVEL: MESTRADO

- I. Formulário de Inscrição
(<http://www.ufrgs.br/ppgeducacaociencias/images/Ficha%20de%20inscricao%20selecao%202018-1-1.docx>)
- II. Uma (1) Foto do candidato (3x4);
- III. Cópia do Diploma de graduação ou atestado que está cursando o último semestre com previsão de conclusão em dezembro de 2017, emitido por Instituição de Ensino Superior IES;
- IV. Histórico Escolar da graduação;
- V. Cópia da Carteira de Identidade e Cópia do CPF ou passaporte (no caso de estrangeiros);
- VI. Curriculum Vitae - CNPq - atualizado no Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) com documentação comprobatória numerada conforme listado no Curriculum vitae encadernado.²
- VII. Projeto de Pesquisa resumido (**Mínimo 6 e máximo de 8 páginas, informando o orientador e a linha de pesquisa**).
- VIII. Taxa de Inscrição: isentos.

Obs.: As inscrições serão homologadas pela COMPG/UFRGS. Não serão aceitas inscrições nas outras IES Associadas.

Art. 7º - NÍVEL: DOUTORADO

- I. Formulário de Inscrição
(<http://www.ufrgs.br/ppgeducacaociencias/images/Ficha%20de%20inscricao%20selecao%202018-1-1.docx>)
- II. Uma (1) Foto do candidato (3x4);
- III. Cópia do Diploma de graduação, pós-graduação ou atestado que está defendendo o mestrado dentro de prazo hábil até a data da matrícula;
- IV. Histórico Escolar da graduação;
- V. Cópia da Carteira de Identidade e Cópia do CPF ou passaporte (no caso de estrangeiros);
- VI. Curriculum Vitae - CNPq - atualizado no Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) com documentação **comprobatória** numerada conforme listado no Curriculum vitae encadernado;
- VII. Projeto de Pesquisa resumido (**Mínimo 8 e máximo de 10 páginas, informando orientador e a linha de pesquisa**).
- VIII. Certificado de proficiência em língua inglesa (de acordo com as normas da CAPLLE, vide link <http://www.ufrgs.br/caplle/equivalencia.html>).
- IX. Taxa de Inscrição: isentos.

Obs. As inscrições serão homologadas pela COMPG/UFRGS. Não serão aceitas inscrições nas outras IES Associadas.

III – DA SELEÇÃO

² NÃO serão analisados currículos não cadastrados na Plataforma Lattes

MESTRADO OU DOUTORADO

Art. 8º - Primeira Etapa: análise dos projetos: Os critérios para a análise e avaliação do projeto serão: relevância e atualidade do tema de pesquisa, referencial teórico consistente e coerência teórica com a linha de pesquisa na qual pretende ingressar (as linhas de pesquisa estão especificadas na home page da UFRGS (<http://www.ufrgs.br/ppgeducacaociencias/index.php/pt/ct-menu-item-17>), estrutura e linguagem formal acadêmicas. Candidatos com nota inferior a 7 estarão reprovados.

Art. 9º - Segunda Etapa: análise do Curriculum, entrevista e defesa do projeto: Os critérios para avaliação desta etapa serão os conhecimentos e as experiências dos candidatos relacionados à proposta de pesquisa e à docência, à capacidade de responder a questionamentos e a motivação e disponibilidade de tempo para realização do mestrado/doutorado.

OBS: A nota final será uma média ponderada da análise do Projeto (primeira etapa, peso 0,5) e da análise do Curriculum (peso 0,25), entrevista e defesa do projeto (peso 0,25), (segunda etapa). A nota mínima para aprovação será a média 7,0.

Exemplo: Candidato com nota 8,5 na análise do projeto, com nota 8 no curriculum e nota 7 na entrevista e defesa do projeto, terá nota final $(8,5 \cdot 0,5 + (8 \cdot 0,25 + 7 \cdot 0,25))$, 8,0 pontos.

Art. 10º - ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE (abaixo, critérios de avaliação do curriculum).

GRUPO I – Titulação

1. Títulos	Pontos
1.1 Mestrado acadêmico e/ou profissional	2 por título (máximo 4)
1.2 Certificado de especialização (360 h)	1 por título (máximo 2)
	Máximo 3

GRUPO II – Experiência Docente

2. Docência	Pontos
2.1 Exercício do Magistério	2 por ano (máximo 6)
2.2 Orientação concluída de iniciação científica	0,2 por aluno (máximo 2)
2.3 Orientação concluída de especialização	0,5 por aluno (máximo 3)
2.4 Atividade de gestão relacionada à docência	0,2 por ano (máximo 2)
	Máximo 6

GRUPO III – Participação em Projetos

3. Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Pontos
3.1 Coordenador ou responsável por projeto de ensino, pesquisa e extensão	1 por ano (máximo 2)
3.2 Bolsista do CNPq/CAPES/FINEP e outros órgãos de fomento	1 por ano (máximo 2)
3.3 Participante em projetos de ensino, pesquisa e extensão	0,2 por ano (máximo 1)
	Máximo 3

GRUPO IV – Produção

4. Produção científica, artística, técnica e cultural	Pontos
4.1 Artigo em periódico	1 por artigo (sem limite)
4.2 Livro publicado	2 por livro (sem limite)
4.3 Capítulo de livro publicado	1 por capítulo (sem limite)
4.4 Trabalho completo em anais	0,5 por trabalho (sem limite)
4.5 Apresentação de trabalho em evento com resumo publicado em anais	0,2 por item (máximo 1)
	Máximo 18

IV – DO CRONOGRAMA

Art. 11 – Etapas do Processo Seletivo³:

Período de inscrição	01/11/2017 A 13/11/2017 até às 17h na secretaria
Lista dos inscritos na home page da UFRGS (http://www.ufrgs.br/ppgeducacaociencias/index.php/pt/ct-menu-item-31)	14/11/2017 a partir das 18 horas
Período para apresentação de recursos relativos à inscrição	16/11/2017, até às 17h na secretaria e na página do PPG.
Lista homologada dos inscritos após recursos na home page da UFRGS (http://www.ufrgs.br/ppgeducacaociencias/index.php/pt/ct-menu-item-31)	17/11/2017 a partir das 09 horas
1ª etapa de seleção: <ul style="list-style-type: none"> • análise dos projetos de acordo com as respectivas linhas de pesquisa (as linhas de pesquisa estão especificadas na home page da UFRGS (http://www.ufrgs.br/ppgeducacaociencias/index.php/pt/ct-menu-item-17)) 	17/11/2017 a 29/11/2017
Resultado dos aprovados para a segunda etapa do processo seletivo e divulgação de horários para a entrevista e defesa na home page da UFRGS (http://www.ufrgs.br/ppgeducacaociencias/index.php/pt/ct-menu-item-31)	29/11/2017 até às 17h na secretaria
Período para apresentação de recursos relativos aos selecionados	30/11/2017 até às 17h na secretaria
Divulgação dos selecionados após recursos na home page da UFRGS (http://www.ufrgs.br/ppgeducacaociencias/index.php/pt/ct-menu-item-31)	A partir de 01/12/2017 na secretaria e na página do PPG.
2ª etapa de seleção: <ul style="list-style-type: none"> • análise do Curriculum, entrevista e defesa do projeto 	07/12/2017 a 15/12/2017
Divulgação dos selecionados na home page da UFRGS (http://www.ufrgs.br/ppgeducacaociencias/index.php/pt/ct-menu-item-31)	16/12/2017, até às 17h
Período para apresentação de recursos relativos aos selecionados	18/12/2017, até às 17h
Respostas dos recursos	19/12/2017 até às 13h
Divulgação final dos selecionados na home page da UFRGS (http://www.ufrgs.br/ppgeducacaociencias/index.php/pt/ct-menu-item-31)	A partir de 21/12/2017

Todos os resultados das etapas serão divulgados na página do PPG:

<http://www.ufrgs.br/ppgeducacaociencias/index.php/pt/>

Art. 12 – O PPG divulgará uma lista geral dos selecionados na home page do PPG

<http://www.ufrgs.br/ppgeducacaociencias/index.php/pt/>

V – DO INGRESSO

Art. 12 - Ter sido aprovado na seleção de mestrado/doutorado. A seleção terá validade de até 90 dias após o primeiro de matrícula;

Art. 13 - Apresentar o certificado de conclusão da graduação ou do mestrado na UFRGS ou em outra Instituição;

Art. 14 - Alunos classificados só poderão cursar disciplinas da Pós-Graduação após a

efetivação de sua matrícula no Curso.

VI – DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS:

Art. 15 - Não é assegurada a concessão de bolsas.

Art. 16 - Será nomeada uma comissão de três membros do PPG Educação em Ciências: Química da vida e saúde/UFRGS para o processo de seleção do bolsista.

VII – DOS ORIENTADORES (VAGAS):

Professores	Linha de Pesquisa	Vagas	
		Mestrado	Doutorado
Andreia Modrzejewski Zucolotto	1 e 3	1	0
Angela Terezinha De Souza Wyse	1 e 2	2	2
Cecilia de Fatima Castelo Branco Rangel de Almeida	1 e 2	1	1
Cibele Schwanke	1 e 3	1	1
Diogo Onofre Gomes De Souza	1 e 2	2	3
Edson Luis Lindner	1	3	2
Erissandra Gomes	1	1	1
Jaqueline Moll	1	2	1
Jorge Almeida Guimarães	2	0	1
Jose Claudio Fonseca Moreira	1	2	0
Jose Vicente Lima Robaina	1	2	2
Lisandro Zambenedetti Granville	1 e 2	0	2
Livio Amaral	2	3	2
Lizandra Brasil Estabel	1	1	1
Luciana Calabró	1 e 2	2	2
Marcia Finimundi Nobile	1	3	1
Maria Do Rocio Fontoura Teixeira	1 e 2	1	2
Maria Rosa Chitolina Schetinger	2	0	2
Nadia Geisa Silveira de Souza	3	0	1
Paulo Adriano Schwingel	1	2	1
Rochele de Quadros Loguercio	1 e 3	1	2
Samuel Edmundo Lopez Bello	3	2	1
Tania Denise Miskinis Salgado	1	1	2
Vanderlei Folmer	1 e 2	0	4
Vera Maria Treis Trindade	1 e 3	1	0

VIII – DAS LINHAS DE PESQUISA:

Art. 17 - As linhas de pesquisa estão especificadas na *home page* da UFRGS (<http://www.ufrgs.br/ppgeducaacaociencias/index.php/pt/ct-menu-item-17>).

Qualquer detalhamento das linhas de pesquisa deverá ser obtido com os Orientadores do Programa.

IX – DOS CASOS OMISSOS:

Art. 18 - Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Pós-Graduação Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde - sede UFRGS.